



CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO N.º 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira e Presidente do CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando a deliberação deste conselho e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar e autorizar a oferta dos cursos de graduação a seguir listados, a serem ministrados de modo presencial pela UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, mantida pela UNINGÁ - Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

| Curso | Modalidade | Carga horária | Duração | Período | Vagas anuais |
|--------------------|-------------|---------------|---------|---------|--------------|
| Sistemas Elétricos | Tecnólogo | 2850 horas | 3 anos | Noturno | 100 |
| Zootecnia | Bacharelado | 4010 horas | 4 anos | Noturno | 100 |

Art. 2º - Neste ato ficam aprovados os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira
Reitor da UNINGÁ